



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5112/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Na publicação da Portaria nº 5112/2025 veiculada no Diário Oficial edição nº 3931, de 06 de janeiro de 2025, onde se lê “Nomear **Patrícia de Fátima Teixeira Santos**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, recebendo exclusivamente o subsídio fixado em Lei para o cargo, leia-se “Nomear **Patrícia de Fátima Teixeira Santos**, servidora efetiva ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0410, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, recebendo exclusivamente o subsídio fixado em Lei para o cargo”.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de janeiro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **06/01/2025** Edição **3931** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira

Matrícula nº 2811

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **07/01/2025** Edição **3932** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira

Matrícula nº 2811



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5112/2025

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Patrícia de Fátima Teixeira Santos**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, recebendo exclusivamente o subsídio fixado em Lei para o cargo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 03 de janeiro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **06/01/2025** Edição **3931** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811